----- Forwarded message ------

De: Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

Date: seg., 20 de jun. de 2022 às 15:29

Subject: Re: dúvidas edital chamamento público n 01/2022 To: Patricia Malite <patricia@associacaoalmater.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

INCLUSÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Divisão de Terceiro Setor

11. 4589.6775 / 6773 / 6776 / 6774

Avenida Antônio Segre, 81 – Jardim Brasil CEP: 13201-155

Patricia Malite <patricia@associacaoalmater.com.br>

Para: Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

21 de junho de 2022 10:36

Bom dia.

Agradecendo desde já pela atenção e prontidão.

Apareceram mais duas dúvidas.

1) assinaturas no plano de trabalho, anexo V - relendo o edital observei que o modelo do anexo V faz menção, ao final, a várias assinaturas além da do presidente. Considerando que ainda não temos a contratação do responsável pela prestação de contas, e apenas temos o coordenador técnico, o plano

De trabalho poderia ser assinado apenas pelo presidente e pelo responsável pela coordenação técnica?

Aliás, no caso, o coordenador técnico do serviço se confunde com o responsável pela execução. Que no caso será eu.

Observei em projeto anterior, que executaremos pelo CMDCA, recém aprovado, que to essas duas figuras se fundem tb.

Em suma, a questão é saber quem exatamente pode e deve, nesse contexto, assinar o plano de trabalho.

2) no item Unidade executora, início do plano de trabalho, é para repetir o endereco da sede? Porque eu estou colocando o endereco no São Camilo, que é onde executamos nossa atual e principal atividade, no servico de convivência de crianças e idosos. Endereço da sede é apenas um Endereço administrativo.

E , como dito no item 1) ainda não definimos a pessoa que fará a prestação de contas (será contratada), de modo que também questiono se este item pode permanecer em branco ou não. Porque nosso escritório somente faz a folha de pagamento, e demais questões de contabilidade. Não a prestação de contas. Também temos dúvida se o auxiliar administrativo que será contratado PODERIA ASSUMIR OU NÃO a prestação de contas, já que vai ajudar nos documentos.

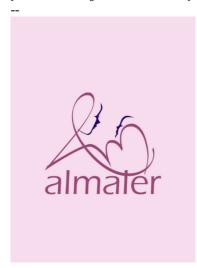
Gratidão

PATRÍCIA MALITE

SECRETARIA DA ASSOCIAÇÃO ALMATER

Em seg., 20 de jun. de 2022 às 15:01, Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



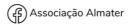
Patrícia Malite

Diretora da Associação Almater









Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

21 de junho de 2022 11:28

Para: Patricia Malite <patricia@associacaoalmater.com.br>

Cco: Katia Maria Ferreira <kferreira@jundiai.sp.gov.br>, Adriana Baldasso Picciano <abpicciano@jundiai.sp.gov.br>, Sueli Alves da Silva <susilva@jundiai.sp.gov.br>, Kadiny Alana do Nascimento <knascimento@jundiai.sp.gov.br>

Bom dia. Patrícia! Tudo bem?

Como anteriormente informado, todos aqueles profissionais que não estão contratados, na proposta basta indicar "a contratar", indicando carga horária, atribuições, salário e forma de contratação.

O mesmo se aplica quanto à assinatura da proposta. Assinarão somente aqueles que já foram contratados pela OSC.

Quanto à unidade executora, não é o mesmo endereço da sede. Conforme o edital solicita, deverá ser imóvel localizado em área central do município. Dessa forma, também deverá indicar que o imóvel será locado caso a OSC seja vencedora do certame.

É possível que o coordenador seja também o responsável pela execução do serviço.

Referente à prestação de contas, é possível que o responsável seja o profissional administrativo.

Esperamos ter respondido de forma clara aos questionamentos. Estamos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Divisão de Terceiro Setor

- 11. 4589.6775 / 6773 / 6776 / 6774
 - Avenida Antônio Segre, 81 Jardim Brasil CEP: 13201-155

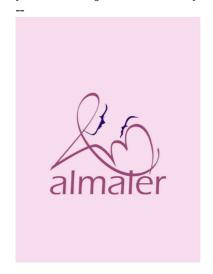
Patricia Malite <patricia@associacaoalmater.com.br>

Para: Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

21 de junho de 2022 12:32

Gratidão. Sim, ficou bem claro. Perfeito. Um excelente dia

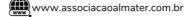
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Patrícia Malite

Diretora da Associação Almater





@associacaoalmater

Associação Almater